



28220553

08084.003109/2024-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação-Geral de Imigração Laboral

Notificação nº DEMIG/DEMIG/SENAJUS 229/2024/UPE-Terminos/CGIL-GAB/GAB-

Assunto: Decretação da perda de autorização de residência

Senhor(a) JEROEN JAN M. DE CUYPER,

- 1. Comunico-lhe que, através da PORTARIA UPE-TERMINOS/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 232, DE 20 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União Nº 118, Seção I, de 21/06/2024, Página 48, foi decretada a perda da autorização da residência concedida, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, conforme prevê o inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
- 2. Em cumprimento ao § 1º, art. 138, do <u>Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017</u> e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esclareço que o(a) Senhor(a) poderá interpor **recurso** contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme dispõe o art. 139 do referido Decreto.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

DIEGO FERREIRA THEODORO

Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo

Documento assinado eletronicamente por Diego Ferreira Theodoro, Chefe



da Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo, em 21/06/2024, às 09:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **28220553** e o código CRC **B6874959**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.003109/2024-11

SEI nº 28220553